

第二式樣
Modelo N.º 2



色彩說明:

- A. 黑色字
- B. 橙色 (彩通專色21)
- C. 白色底色

Descrição das cores:

- A. Letras e algarismos a preto
- B. Laranja (Pantone 21)
- C. Fundo a branco

168毫米 X 105毫米
168mm X 105mm

第 95/2017 號行政命令

Ordem Executiva n.º 95/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予行政法務司司長陳海帆一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與南粵鮮活商品批發市場有限公司簽署有關專營澳門新批發市場公共服務批給的公證合同。

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública do contrato de concessão do exclusivo da exploração do Serviço Público do Novo Mercado Abastecedor de Macau, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade do Mercado Abastecedor de Macau Nam Yue, Limitada.

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一七年十月十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

13 de Outubro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 365/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准民政總署二零一七財政年度第二補充預算，金額為 \$39,000,000.00（澳門幣叁仟玖佰萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一七年九月二十九日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 365/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2017, no montante de \$ 39 000 000,00 (trinta e nove milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

29 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

民政總署二零一七財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para o ano económico de 2017

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	39,000,000.00
		總收入 Total das receitas	39,000,000.00